



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Gestão Administrativa

Comunicação SEJUSP/SGES nº. 9/2020

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2020.

2ª Retificação ao Edital nº. 05/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, vem por meio deste termo retificar o Edital nº 05/2020, de 27 de outubro de 2020.

As modificações realizadas são meras correções de erros formais e não alteram as condições estabelecidas para a elaboração das propostas.

Assim, pelo presente, fica retificado o Edital nº 05/2020, de 27 de outubro de 2020, nos seguintes termos:

1. Alteração do Anexo II - Critérios para avaliação das propostas, item 1.1. Estimativa de Custos preenchida corretamente:
 - Onde se lê: c) O somatório dos salários relativos aos cargos adicionados (linha “Subtotal – cargos adicionados”) não poderá representar mais que 2,80% (três e trinta por cento) do valor total “Valor Total de Salários”.
 - Leia-se: c) O somatório dos salários relativos aos cargos adicionados (linha “Subtotal – cargos adicionados”) não poderá representar mais que 2,80% (dois vírgula oitenta por cento) do valor total “Valor Total de Salários”.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2020.

General Mário Lúcio Alves de Araújo

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Mario Lucio Alves de Araujo, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, em 11/11/2020, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21633722** e o código CRC **D27A38FC**.